



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2015 – Nº 650

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3076, DE 21 DE JULHO DE 2015.

CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2015, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, tendo como tema central: **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO 170/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: JRFM Comércio e Serviços LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais).

PRAZO: 01/06/2015 a 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.0000 – Equipamento e Material Permanente.

SECRETARIA: Controladoria Geral do Município.

EXTRATO CONTRATO 171/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MGP Construções e Serviços LTDA ME.

OBJETO: Serviços de tapa-buraco com massa asfáltica PMF, nas ruas da sede do município.

VALOR: R\$ 74.678,40 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO: 01/06/2015 a 01/10/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

EXTRATO CONTRATO 172/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Hospital Padre Olívio - HPO.

OBJETO: Inserção na rede Pública Municipal - SUS, para atendimento da população local.

VALOR: R\$ 1.225.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais).

PRAZO: 01/06/2015 a 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recursos oriundos do SUS e Recurso Próprios da saúde.

EXTRATO CONTRATO 173/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: José Carlos Pereira Santos MEI

OBJETO: Contratação da empresa José Carlos Pereira Santos MEI para realização de show artístico com o cantor Barrozinho na localidade de Boa Esperança.

VALOR: Valor total de R\$3.000,00 (três mil reais)

PRAZO: 03/06/2015 a 31/07/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 174/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: WJ Comercial LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de produtos de jardinagem, para atender as necessidades do Programa Habitacional de Interesse Social (PHIS)
VALOR: ITEM 01 no valor de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), o metro; ITEM 02 no valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), muda;
ITEM 03 no valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), muda;
ITEM 04 no valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), muda;
ITEM 05 no valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), muda;
ITEM 06 no valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), muda;
ITEM 07 no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), muda, totalizando o valor de R\$ R\$ 3.030,10 (três mil trinta reais e dez centavos).
PRAZO: 03/06/2015 a 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 - material de consumo.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO CONTRATO 175/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Construtora Durães Souza Eireli EPP.
OBJETO: Execução da obra de construção da quadra na localidade de Claros Dias.
VALOR: Valor total de R\$ 278.577,91 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, a ser pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 788656/2013 - Ministério do Esporte e Caixa Econômica Federal.

EXTRATO CONTRATO 176/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Bahiense Materiais de Construção LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de pranchas e estacas de eucalipto tratado, para atender à Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Interior.
VALOR: ITEM 01 no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a unidade;
ITEM 02 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a dúzia, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 - Material De Consumo.
SECRETARIA: Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

EXTRATO CONTRATO 177/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Cirúrgica Leal EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar, para atender as equipes de ESF e as Unidades Básicas de Saúde, por meio do fundo Municipal de Saúde.
VALOR: LOTE 01 - R\$ 9.433,28 (nove mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 - Material De Consumo.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recursos do SUS.

EXTRATO CONTRATO 178/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar, para atender as equipes de ESF e as Unidades Básicas de Saúde, por meio do fundo Municipal de Saúde.
VALOR: LOTE 03 - R\$ 30.497,60 (trinta mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); LOTE 06 - R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando o valor de R\$ 38.497,60 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 - Material De Consumo.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recursos do SUS.

EXTRATO CONTRATO 179/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Polar Fix Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar, para atender as equipes de ESF e as Unidades Básicas de Saúde, por meio do fundo Municipal de Saúde.
VALOR: LOTE 02 - R\$ 4.962,50 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); LOTE 04 - R\$ 22.297,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa e sete reais); LOTE 05 - R\$ 32.717,65 (trinta e dois mil setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 38.497,60 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 - Material De Consumo.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recursos do SUS.

EXTRATO CONTRATO 180/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Construalto Comercial LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de material de construção.
VALOR: R\$ 8.200,00 (oito mil duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 - Material De Consumo.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 181/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: G. E Produções e Artísticas LTDA ME.
OBJETO: Serviço para realização de Show artístico com a dupla Gabriel e Edvando, no dia 12/06/2015, por ocasião da Festa na Comunidade de Prosperidade.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 183/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Eco-Tech Soluções Ambientais LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de transporte e destinação final de resíduos sólidos (lixo hospitalar).
VALOR: Item 01 - R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) a viagem, totalizando o valor de R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais); Item 02 - R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) o quilo, totalizando o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), totalizando o valor total de R\$ 73.320,00 (setenta e três mil trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos Interior.

EXTRATO CONTRATO 184/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Positivo Informático S/A.
OBJETO: Aquisição computador interativo - adesão à ata de registro de preços.
VALOR: R\$ 27.720,00 (cinte e sete mil e setecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.0000 – Equipamento e Material Permanente.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE.

EXTRATO CONTRATO 185/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Gráfica Editara Quatro Irmãos LTDA ME.
OBJETO: Aquisição computador interativo - adesão à ata de registro de preços.
VALOR: Lote 01 - R\$ 14.988,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Finanças e NAC

EXTRATO CONTRATO 186/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Florentino Gobbi ME.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços mecânicos (lanternagem, pintura, vidraçaria, tapeçaria, recuperação de para choque, assoalhos e acessórios), para atender à frota do transporte escolar.
VALOR: ITEM 01- R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora, totalizando o valor de R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos manutenção do transporte escolar do ensino fundamental.

EXTRATO CONTRATO 187/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: F.C.A. Melo Equipamentos E Maquinas LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e outros.

VALOR: Item 1 no valor de R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais); Item 2 no valor de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais); Item 3 no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais); Item 4 no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 2.332,00 (dois mil trezentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.0000 – Material e Equipamento Permanente.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recursos do SUS.

EXTRATO CONTRATO 188/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Hidrau Torque Ind. Com. Imp. E Exp. Ltda.
OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura
VALOR: Item 1 no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).
PRAZO: 26/06/2015 a 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.490.52.0000 – Equipamento e Material Permanente.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura, a ser pago com recursos do contrato nº 809034 (operação nº 1020220-66/14) firmado com a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Agricultura.

EXTRATO CONTRATO 189/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Melina Ronqueti Cestari ME.
OBJETO: Prestação de serviço de show artístico por ocasião da festa de Jaciguá, no dia 27/06/2015 com a Banda Tallento's.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 190/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: A Z Turismo e Viagens LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reserva e fornecimento de bilhetes AÉREOS, para atender as diversas Secretarias durante o ano de 2015.
VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.33.000 - Passagem e Despesas com Locomoção.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Gabinete.

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **N G L DIESEL LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **N G L DIESEL LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **053/2015**, Processo nº 2413/2015, assinado em 27 de fevereiro de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido no Lote 01, 04 e 06 referente a 10 horas com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), 57 horas e 50 minutos, com valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) e 35 horas, com valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), respectivamente totalizando o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o serviço é essencial para manter o funcionamento dos veículos do transporte escolar, proporcionando o aumento da eficiência e preservando a qualidade da prestação do serviço.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 25 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

N G L DIESEL LTDA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **MEGATON SERVIÇOS LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MEGATON SERVIÇOS LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **162/2015**, Processo nº 2422/2015, assinado em 25 de maio de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 21.634,68 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, constando que as horas acrescidas são referentes aos **Item 02: 87h30min e Item 04: 87h30min**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que a secretaria justifica a necessidade do acréscimo em virtude da não disponibilização de frota própria para atender a demanda da pasta, que devido a falta de maquinários houve um aumento dos serviços, sendo necessário o aditivo para suprir as ações essenciais e imprescindíveis. E ainda,

que a solicitação observa a viabilidade técnica e econômica do projeto no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente a continuidade das atividades de terraplanagem para construção de varias obras nesta municipalidade, evitando prejuízo aos munícipes e a Administração.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 01 de julho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

MEGATON SERVIÇOS LTDA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA DURÃES SOUZA EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA DURÃES SOUZA EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **163/2015**, Processo nº 2286/2015, assinado em 27 de maio de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Contratada e da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica suprimido em **R\$ -162,95 (cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o Setor de Convênios justifica a necessidade de supressão, sob a alegação de que foi constatado pela Caixa Econômica Federal erro de cálculo em alguns itens da planilha. Verifica-se que tal erro não influencia no resultado da licitação.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 16 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA DURÃES SOUZA EIRELI EPP

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA DURÃES SOUZA EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA DURÃES SOUZA EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **165/2015**, Processo nº 2285/2015, assinado em 27 de maio de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Contratada e da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 255,35 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o Setor de Convênios justifica a necessidade de acréscimo, sob a alegação de que foi constatado pela Caixa Econômica Federal erro de cálculo em alguns itens da Planilha. Verifica-se que tal erro não influencia no resultado da licitação.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 16 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA DURÃES SOUZA EIRELI EPP

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000144/2014**, Processo nº **2344/2015**, assinado em 23 de abril de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o setor de convênios justifica a necessidade, sob a alegação de que a obra em questão já foram totalmente executados e pagos, porem ocorreu um replanejamento com acréscimos de serviços, cujo processo encontra-se em tramitação nesta Prefeitura, fazendo-se necessária a dilatação do prazo do contrato.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **LOCVIL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LOCAVIL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **258/2012**, assinado em **13/06/2012**, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **29 de junho de 2016**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que a contratação se deu através de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 150/2012, além de estar o presente pedido acompanhado de 03 (três) orçamentos, demonstrando a vantajosidade econômica na continuidade do contrato.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 27 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

LOCAVIL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **V. VALBUZI ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **V. VALBUZI ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **259/2012**, assinado em **13/06/2012**, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 19 de junho de 2016. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria, e ainda, devido a grande demanda dos técnicos e gestores da pasta, em participar constantemente de capacitações e eventos, geralmente fora do município, bem como na vantajosidade.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 18 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

V. VALBUZI ME

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **262/2013**, assinado em 25/07/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 176.736,11 (setecentos e setenta e seis mil, e setecentos e trinta e seis reais e onze centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação do Setor de Convênios e Engenharia, bem como a Secretaria solicitante, justificam a necessidade devido acréscimos de serviços que não constavam na planilha original, essenciais para a funcionalidade da obra, detectados durante a execução. Salienta ainda que o aditivo será pago com recurso próprio.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 02 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUSUL LTDA EPP

Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **DATAINFO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DATAINFO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **078/2013**, assinado em 07/03/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo que passa a vigorar por mais 09 (nove) meses, ou seja, até **31/03/2016**. Tal aditivo justifica-se pela continuidade dos serviços prestados, haja vista ser de extrema importância para a Administração, já que tem o objetivo de manter os equipamentos de informática em situação operacional, buscando a otimização de seus recursos, proporcionando atender o cidadão da melhor forma possível, com eficiência e agilidade.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de junho de 2015

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DATAINFO LTDA ME

Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA - ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **068/2013**, assinado em 18/03/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Contratada e da Secretaria Municipal de Gabinete, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo, que passa a vigorar por mais **09 meses**, ou seja, até **31/03/2016**. Tal aditivo se faz necessário, considerando o caráter contínuo e essencial do serviço, visando manter a disponibilidade atual de rede para os usuários internos da Prefeitura.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

INTERCOM COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME

Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **077/2013**, assinado em 07/03/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de setembro de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação do Setor de Convênios que justifica a prorrogação sob a alegação de que se fez necessária a

execução de serviços complementares na Planilha Original (muro e fechamento da unidade escolar), devidamente autorizada pela Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de junho 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUSUL LTDA EPP

Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000216/2014**, **Processo nº 2377/2015**, assinado em 17 de junho de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de agosto de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação do Setor de Convênios que justifica a prorrogação sob a alegação de que se fez necessária a execução de serviços complementares na Planilha Original conforme termo aditivo firmado por meio do processo nº 0013/2015,, necessários a perfeita conclusão da obra.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUSUL LTDA EPP

Contratado

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **262/2013**, assinado em 25/07/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar até **31 de dezembro de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação do Setor de Convênios que justifica a necessidade, devido acréscimos de serviços que não contavam na planilha original, através do Protocolo nº 2065/2015, de 19/05/2015, bem como a SEDURB efetuar o depósito da última parcela de recursos na conta convênio, já que ate o momento foram repassados e pagos a empresa executora o percentual de 68,33% de recursos financeiros.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUSUL LTDA EPP

Contratada

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AGESP – APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AGESP – APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **180/2013**, assinado em 17/05/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Empresa e da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta, com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 06 meses, ou seja, até **31/12/2015**. Tal aditivo se faz necessário, considerando o caráter contínuo do serviço, visando auxiliar a Secretaria no cadastramento das famílias e realização da situação socioeconômica, necessitando de profissionais treinados.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AGESP – APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA ME

Contratada

8º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **OITAVO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **070/2012**, assinado em 15/02/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Clausula segunda, referente ao prazo,

que passa a vigorar até **31/12/2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação do Setor de Convênios de que a obra é objeto firmado com a SESPORT, e que encontra-se sob sua análise a solicitação de termo aditivo de valor, que segundo informação da mesma secretaria não será formalizado por hora, sendo assim, o contrato será prorrogado acompanhando a vigência do convênio.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 09 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME

Contratada

9º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **NONO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **203/2014**, Processo nº 2287/2015, assinado em 03 de junho de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 45.304,06 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta reais e vinte e quatro centavos)**. Tal aditivo faz referencia aos lotes 01, 02, 04, 05 e 06, conforme anexo I do referente contrato (Descrição do Objeto), devido ao fato dos dias letivos contratados serem inferiores aos reais dias letivos, não havendo saldo suficiente para pagamento do total do contrato, não podendo as crianças ficarem sem o devido transporte escolar.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de junho de 2015 .

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

**COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-
COOTEV**

Contratada

10º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **DÉCIMO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000203/2014**, **Processo nº 2555/2015**, assinado em 03 de junho de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **10 de julho de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, considerando caráter contínuo do serviço, por tratar-se de serviço essencial e, tendo em vista, ainda a necessidade de realização de novo procedimento licitatório, que se encontra em andamento - Processo nº 1916/2015, protocolada em 06/05/2015, porém não houve tempo para ser concluído. Assim, prorrogando o contrato, será necessário acrescer no Lote 01 - R\$ 12.418,38, no Lote 02 - R\$ 11.207,66, no Lote 03 - R\$ 870,25, no Lote 04 - R\$ 1.686,25, no Lote 05 - R\$ 28.329,41 e no Lote 06 - R\$ 5.478,88, perfazendo o valor de R\$ 59.990,83 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

**COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM
ALTA-COOTEVA**

Contratado

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000004/2015, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO POSTO MONTANHA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MONTANHA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000004/2015**, assinado em 15 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, fica concedido a nomeação da servidora JANIA CAMPOS NETTO PEDRUZZI, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 10 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000005/2015, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000005/2015**, assinado em 15 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, fica concedido a nomeação do servidor JULIETE MARIA SATÓRIO MOSER, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000006/2015, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000006/2015**, assinado em 15 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica concedido a nomeação do servidor SARANY YARA PIASSAROLLO PONTIN, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 11 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 017/2012, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE**

APOSTILAMENTO ao contrato nº **017/2012**, assinado em 03/01/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Empresa, fica concedido o reajuste correspondente ao Contrato acima descrito, conforme Cláusula Terceira, do Contrato Primitivo, no valor de **R\$ 12.137,47 (doze mil cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, conforme tabela de reajuste apresentada em anexo. O Setor de Convênios, informa que a obra foi executada e que a última parcela foi liberada, somente, 03 (três) após requerida, e que este atraso se deu em virtude de atraso, por parte da Fundação Nacional de Saúde, tendo em vista trata-se de obra cujos recursos foram custeados pela União, por intermédio da referida Fundação.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 19 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000061/2015, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **MBS TRATORES E PECAS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MBS TRATORES E PECAS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000061/2015**, assinado em 06 de março de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura fica concedido a nomeação do servidor GABRIEL MAGRI, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 070/2012, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **070/2012**, assinado em 15/02/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, fica concedido a nomeação do servidor ALMIR FRANCISCO JURIATO, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000075/2015, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **A F DE OLIVEIRA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **A F DE OLIVEIRA ME** denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 000075/2015, assinado em 16 de março de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria **Municipal de Saúde**, fica concedido a alteração da dotação orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 080100.1030100132.032 - Manutenção do piso de atenção básica fixo - Dotação 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 12990000 - Demais recursos vinculados a saúde e Ficha 000173.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 19 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 077/2013, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **077/2013**, assinado em 07/03/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do Setor de Convênios, fica concedido a nomeação do servidor RODOLPHO SILVA MAIA, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 09 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 099/2012, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **099/2012**, assinado em 15/03/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, fica concedido a nomeação do servidor ALMIR FRANCISCO JURIATO, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 126/2011, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **126/2011**, assinado em 04/04/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, fica concedido a nomeação do servidor **ALMIR FRANCISCO JURIATO**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 130/2011, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **FACIL CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FACIL CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **130/2011**, assinado em 12/04/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, fica concedido a nomeação do servidor **ALMIR FRANCISCO JURIATO**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000132/2015, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **FASSARELLA SUPERMERCADOS LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FASSARELLA SUPERMERCADOS LTDA ME** denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 000132/2015, assinado em 23 de abril de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica concedido a alteração da dotação orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 070200.0824400101.024 - Serviço de Proteção Integral a Família - PAIF - Dotação 33903000000 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 13990000 - Demais recursos destinados a Assistência Social e Ficha 000105.

Programa 070200.0824400112.027 - Proteção Social Especial de Media Complexidade - PAEFI - Dotação 33903000000 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 13990000 - Demais recursos destinados a Assistência Social e Ficha 000120.

Programa 070200.0824400112.028 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Abrigo Institucional - Dotação 33903000000 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 13990000 - Demais recursos destinados a Assistência Social e Ficha 000125.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 02 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000143/2014, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000143/2014**, assinado em 24 de abril de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, fica concedido a nomeação do servidor **ALMIR FRANCISCO JURIATO**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000147/2015, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **GRAFICA EDITORA QUATRO IRMAOS LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GRAFICA EDITORA QUATRO IRMAOS LTDA ME** denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 000147/2015, assinado em 08 de maio de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica concedido a alteração da dotação orçamentária, para incluir os elementos de despesas nos contrato firmado, uma vez que em nada altera a execução do objeto contratado, nem sua essência, desde que seja possível o pagamento do objeto da licitação com os recursos pretendidos:

Programa 080100.1030100132.034 - Manutenção da Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 12990000 - Recurso do SUS e Ficha 000162.

Programa 080100.1030100132.036 - Implantação e Manutenção do Núcleo de apoio a saúde da família - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 12990000 - Recurso do SUS e Ficha 000171.

Programa 080100.1030400152.044 - Vigilância Epidemiológica e ambiental em saúde - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 12990000 - Recurso do SUS e Ficha 000213.

Programa 080100.1030100132.038 - Outros Programas de PAB financiamento por transferência Fundo a Fundo - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 12990000 - Recurso do SUS e Ficha 000181.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 17 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000158/2015, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **J M MERCHER COMERCIAL DU REI ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J M MERCHER COMERCIAL DU REI ME** denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 000158/2015, assinado em 18 de maio de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica concedido a alteração da dotação orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 080100.1012200122.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 12010000 - Recursos Próprios da Saúde e Ficha 000138.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 17 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 215/2010, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e

a empresa **CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **215/2010**, assinado em 21/05/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, fica concedido a nomeação do servidor **ALMIR FRANCISCO JURIATO**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 216/2014, firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **216/2014**, assinado em 17/06/2014, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do Setor de Convênios, fica concedido a nomeação da servidora **DAIANE MOROSINI**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 09 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 217/2014, firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **217/2014**, assinado em 17/06/2014, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do Setor de Convênios, fica concedido a nomeação da servidora **ELENILDA MARCELINO GOULART DA SILVA**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 09 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 218/2014, firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **218/2014**, assinado em 17/06/2014, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do Setor de Convênios, fica concedido a nomeação do servidor **RODOLPHO SILVA MAIA**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 09 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000220/2014,

firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000220/2014**, assinado em 17 de junho de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, fica concedido a nomeação do servidor **ALMIR FRANCISCO JURIATO**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 236/2013, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **236/2013**, assinado em 28/06/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do Setor de Convênios, fica concedido a nomeação do servidor **JOÃO LUIZ SCHIAVO**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 09 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 271/2012, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **271/2012**, assinado em 20/06/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, fica concedido a nomeação do servidor **ALMIR FRANCISCO JURIATO**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 277/2012, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **277/2012**, assinado em 29/06/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do Setor de Convênios, fica concedido a nomeação do servidor **WALACI PIZETTA**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 09 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 282/2012, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA COMPACTA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA COMPACTA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **282/2012**, assinado em 15/02/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, fica concedido a nomeação do servidor **ALMIR FRANCISCO JURIATO**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 313/2011, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **313/2011**, assinado em 04/11/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, fica concedido a nomeação do servidor **ALMIR FRANCISCO JURIATO**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 373/2012, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **373/2012**, assinado em 19/12/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, fica concedido a nomeação do servidor **ALMIR FRANCISCO JURIATO**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000004/2015, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO POSTO MONTANHA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MONTANHA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000004/2015**, assinado em 15 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, fica concedido a nomeação da servidora **GABRIELA BELKAN SCARAMUSSA**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 26 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000006/2015, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000006/2015**, assinado em 15 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social, fica concedido a nomeação do servidor MARILZA INILIA DA SILVEIRA FIM, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 077/2013, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **077/2013**, assinado em 07/03/2013, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Empresa, fica concedido o reajuste correspondente ao Contrato acima descrito, conforme Cláusula Terceira, do Contrato Primitivo, no valor de **R\$ 4.986,42 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, conforme tabela de reajuste apresentada em anexo. O Setor de Convênios, informa que tendo em vista a ocorrência de fatos externos, conforme relatório anexo ao processo, a empresa faz jus ao reajuste.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 25 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

002 TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 342/2011, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **342-2011**, assinado em 06/12/2011, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação do Setor de Convênios, fica concedido a nomeação do servidor JULIMAR PAIVA FERRAZ, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 10 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

3º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000006/2015, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000006/2015**, assinado em 15 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Truismo, fica concedido a nomeação do servidor ELIAS ABREU DE OLIVEIRA, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

3º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 071/2012, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **071/2012**, assinado em 15/02/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, fica concedido a nomeação do servidor **ALMIR FRANCISCO JURIATO**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

4º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000006/2015, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000006/2015**, assinado em 15 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica concedido a nomeação do servidor **DAIANI MOROSINI**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 12 de junho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2015

O Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Estadual 8.308, de 12 de junho de 2006, especialmente em seu Artigo 7º.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 560 de 26 de junho de 2006, e suas alterações especialmente o artigo 2º, Inciso III e Decreto 3077, de 07/07/2015;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na Reunião Ordinária do dia treze de julho de dois mil e quinze.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação dos recursos advindos do repasse pelo resultado da exploração do petróleo e do gás natural, pelo Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos do Artigo 3º da Lei 8.308, de 12/06/2006, para o pagamento das seguintes despesas:

- a) Obra de Contenção da Jusante da EMEB Prosperidade;
- b) Pavimentação e Drenagem da Avenida Beira Rio;
- c) Reforma e Ampliação da EMEB José Helvécio Altoé;
- d) Reforma e Ampliação da EMEB Capivara;
- e) Reforma e Ampliação da EMEB Pedra Branca;
- f) Reforma e Ampliação da CMEI Assumpta Altoé Milanezi;
- g) Infraestrutura das Unidades Habitacionais de Castelinho;
- h) Serviço de Recapagem com Massa Asfáltica tipo PMF.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 21 de julho de 2015.

TÂNIA DA PENHA SARTORI SILVA

Presidente em Exercício

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**MAISA VIEIRA DOCKHORN FOSSE
GABINETE**

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA**

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com